



## Prefeitura de Joinville

ATA DE REUNIÃO SEI Nº 0012334003/2022 - SED.UEB.AEF

Joinville, 23 de março de 2022.



### FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JOINVILLE - SC

#### ATA da 50ª Reunião de 22 de Novembro de 2021

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas realizou-se na sala virtual "Zoom", a quinquagésima reunião do Fórum Municipal de Educação de Joinville. Compareceram quarenta e três integrantes e a assessora técnica Valdiclea Machado da Silva. **1- Abertura da Reunião:** A reunião iniciou após as palavras da coordenadora do FME, a senhora Brígida Maria Erhardt, que cumprimentou os presentes, explicou que estava encerrando seu mandato como coordenadora do Fórum e agradeceu o trabalho e colaboração de todos. **2- Justificativas de Ausência:** Justificaram ausências: Elisa Bratti Coelho, Karla Aparecida Maier, Nélida Alves Hoepers e Paulo Sérgio Suldovski; **3- Aprovação da Pauta:** A pauta foi aprovada com uma ressalva, da Sra. Valdete, que solicitou para que o item seis ponto seis fosse anterior ao item seis ponto quatro. **4- Debate e aprovação da Ata da reunião anterior:** A ata foi aprovada sem ressalvas e combinou-se com os integrantes, que a assinatura da lista de presença da reunião se daria por meio do preenchimento de formulário disponibilizado em link, no "chat" da reunião. **5- Informes:** A Sra. Valdiclea comunicou aos presentes que a comunicação no Fórum, a partir da Gestão 2021/2025 se daria pelo e-mail: [fmejoinville@joinville.edu.sc.gov.br](mailto:fmejoinville@joinville.edu.sc.gov.br) e pelo canal do WhatsApp. Apresentou-se as correspondências recebidas e enviadas, sendo: **a)** vinte de setembro de dois mil e vinte e um UNDIME envia e-mail ao FME comunicando informações sobre o Congresso Nacional da Educação Infantil; **b)** vinte e um de setembro de dois mil e vinte e um FME envia e-mail para todas entidades representantes do FME comunicando sobre o Congresso Nacional da Educação Infantil - Centro de Direitos Humanos envia e-mail confirmando os representantes do FME -gestão 2021 - 2025 e esclarecendo porque Terezinha estava sem celular - UNDIME envia e-mail ao FME comunicando informações sobre o V Fórum TCE Educação; **c)** vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e um APAE envia ofício com as indicações de novos representantes para compor o FME - gestão 2021 - 2025 - FME envia e-mail para todas entidades representantes do FME comunicando informações sobre o V Fórum TCE Educação; **d)** vinte e três de setembro de dois mil e vinte e um Entidades Educacionais Confessionais/ Instituição Adventista e Entidades Educacionais Confessionais/ CEEDUC enviam ofício com as indicações do novo titular para compor o FME - gestão 2021 - 2025; **e)** vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e um UNISOCIESC envia ofício com as indicações de novos representantes para compor o FME - gestão 2021 - 2025; **f)** vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e um FME envia solicitação para a confirmação da permanência da Entidade como representante de Movimentos de Afirmção da Diversidade Sexual no FME e indicação dos novos representantes; **g)** seis de outubro de dois mil e vinte e um Maria Laura envia

*Thuan P.*

*bd*

*(Signature)*

ofício com as indicações do novo suplente para compor o FME - gestão 2021 - 2025; **h)** sete de outubro de dois mil e vinte e um FME Envia e-mail para todas entidades representantes do FME comunicando a inscrição para o CONAE Municipal do dia 20/10/2021; **i)** oito de outubro de dois mil e vinte Associação de Bairro Castelo Branco envia ofício com as indicações do novo titular para compor o FME - gestão 2021 - 2025; **j)** nove de outubro de dois mil e vinte e um Ashanti envia e-mail com as indicações de novos representantes para compor o FME - gestão 2021 - 2025; **k)** treze de outubro de dois mil e vinte e um FME envia ofício com a solicitação para SINSEJ e Ashanti Coletivo de Mulheres Negras, para a oficialização da indicações de novos representantes do FME – gestão 2021 - 2025; **l)** quinze de outubro de dois mil e vinte e um IFSC envia convite para a Secretaria de Educação participar da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia ; **m)** dezoito de outubro de dois mil e vinte um Ashanti e UNIVILLE enviam ofícios com as indicações de novos representantes para compor o FME - gestão 2021 - 2025; **n)** dezoito de outubro de dois mil e vinte e um SINSEJ envia e-mail informando que não indicariam representante para compor o FME - gestão 2021 - 2025; **6- Ordem do Dia: 6.1 Apresentação e Posse dos membros da gestão 2021/2025:** A coordenadora Brígida da gestão 2017/2021, apresentou os novos membros do FME, conforme decreto número quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e nove de dois mil e vinte e um, que tomaram posse na presente data. Explicou que a composição do FME se dá por indicação e por audiência pública e, conforme Art. sétimo do Decreto número trinta e dois mil, quinhentos e noventa e quatro de dois mil e dezoito, que institui o Regimento Interno do FME, também por indicação dos membros do FME, caso não haja entidade representada na audiência pública. Diante do exposto, acrescentou que, mesmo cumprindo o Art. sétimo do Decreto supracitado, não houve representação das Entidades Sindicais dos Trabalhadores em Educação e das Associações de Bairros somente membro titular. Referente à indicação de membros por parte do Instituto Joinville, explicou que este não encontra-se em atividade. **6.2 Assinatura Digital:** Valdirene explicou aos presentes que a partir do próximo ano, a proposta é que os integrantes do Fórum assinem os documentos de forma digital pelo Sistema Eletrônico de Informação – SEI. Também apresentou um tutorial sobre como proceder para se cadastrar no Sistema. **6.3 Definição da eleição de coordenador:** A Sra. Brígida explicou aos presentes que, conforme Art. nono do Decreto número trinta e dois mil, quinhentos e noventa e quatro de dois mil e dezoito, que institui o Regimento Interno do FME, a eleição do coordenador do FME, para um mandato de quatro anos, será realizada em reunião ordinária do Fórum, convocada para esse fim, com sua pauta publicada com antecedência mínima de quinze dias, sendo a escolha do candidato por maioria simples dos votos dos membros titulares, ou suplentes em exercício de titularidade presentes na reunião. Assim, avisou que na próxima reunião do FME será realizada a eleição de novo coordenador para a Gestão dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e cinco. **6.4 Apresentação das atribuições das comissões:** A Sra. Mari Celma apresentou aos presentes a organização e funcionamento do Fórum Municipal de Educação, conforme Decretos número trinta e dois mil, quinhentos e noventa e quatro de dois mil e dezoito, que institui o Regimento Interno do FME e número vinte mil, trezentos e sessenta e três de dois mil e treze, que institui o FME. Destacou a composição e a estrutura organizacional, com ênfase nas comissões permanentes: a) Comissão Especial de Mobilização e Divulgação (CEMD) e b) Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização (CEMS), as atribuições correspondentes a cada uma das comissões. **6.5 Constituição das Comissões:** A Sra. Brígida explicou aos presentes que os membros titulares do FME, deveriam distribuir-se entre as duas comissões: a) Comissão Especial de Mobilização e Divulgação (CEMD) e b) Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização (CEMS). Desta forma as comissões ficaram assim constituídas: **Comissão Especial de Mobilização e Divulgação (CEMD):** Valdirene Stiegler Simão, Nélida Alves Hoepers, Magali Larson, Heloisa Walter, Cecília Dolores Momm Graciotto, Fabiana Langer, Priscila Murtinho Deud, Marcos de Souza, Paulo Sérgio Suldovski, Julcimara Trentini, Patricia Luciene de Carvalho, Katiane Schroeder de Magalhães, Brandel Junior, Jurema Iara Reis Belli, Carmem Lúcia Thomé Postol, Silvano Pinto, Aurelia Alessandra Dana e **Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização (CEMS):** Modesto Hurtado Ferrer, Ivandro Bonetti, Cláudia Valeria Lopes Gabardo, Diego Finder Machado, Haidy Rosanne Grigull, Mariana de Souza Elísio, Jean Prette, Palova Santos Balzer, Valdete Dalfemback, Diego Calegari Feldhaus, Sonia Regina Pereira, Fernando Luiz Freitas Filho, Deyze Zapelini Faust, Fabia da Silva Palma, Sonia Terezinha Leandro Paul, Érika Satie Sato Lopes, Josiane Sant’Anna, Silvana Maria da Silva Ravache, Rodrigo Minuzzo de Oliveira. **6.6 Eleição do coordenador das comissões:** Foram eleitos como coordenadores para a Comissão Especial de Mobilização e Divulgação (CEMD): Sra. Julcimara Trentini e para a Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização (CEMS) Sr. Modesto Hurtado Ferrer. Esclareceu-se que, conforme Regimento Interno, a coordenação do FME, ficará sob a responsabilidade dos coordenadores das comissões, até a eleição do coordenador geral do FME que acontecerá na próxima reunião ordinária. **6.7 Aprovação da versão preliminar do Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME):** A Sra. Mari Celma

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and another below it.

Handwritten signature in blue ink at the bottom center of the page.

apresentou aos presentes a versão preliminar do Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação. Explicou que o documento no tocante ao item “observações” que trata das políticas relacionadas às estratégias foram finalizadas pelos Grupos de Trabalho, conforme agenda estabelecida em julho. Esclareceu que os indicadores não estavam finalizados, devido à indisponibilidade de dados de alguns segmentos, necessitando aguardar. Também acrescentou que uma vez finalizado o documento irá para a Consulta Pública. O documento foi aprovado por todos. **6.8. Constituição da comissão para Consulta Pública do Relatório de Avaliação do PME:** A coordenadora do FME, expôs a atribuição relacionada a aprovação do documento preliminar, conforme determinação do Art. quinto, inciso primeiro do parágrafo primeiro da lei número oito mil e quarenta e três, de dois mil e quinze que corresponde “divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet”. Colocou a necessidade de organizar o evento de Consulta Pública do documento preliminar do Relatório de Avaliação do PME, para tanto solicitou a constituição de um GTT, com ao menos cinco representantes. Prontificaram-se: Julcimara Trentini, Valdirene Stiegler Simão, Fabiana Langer, Nélida Alves Hoepers e Priscila Murtinho Deud. Definiu-se a data da reunião do GTT, sendo dezesseis de fevereiro às quatorze horas. **6.9. Definição da agenda (Data e horário) de reuniões 2022:** Foram apresentadas duas propostas de agenda de reuniões para o ano de dois mil e vinte e dois, sendo a primeira proposta: vinte e um de março (segunda-feira) às quatorze horas, treze de julho (quarta-feira) às dezoito horas e trinta minutos e vinte e um de novembro (segunda-feira) às quatorze horas e a segunda proposta: vinte e quatro de março (quinta-feira) às quatorze horas, doze de julho (terça-feira) às dezoito horas e trinta minutos e vinte e quatro de novembro (quinta-feira) às quatorze horas. Foi homologada a primeira proposta de agenda para o ano de dois mil e vinte e dois. **7. Assuntos Gerais: 7.1 Apresentação do Documento Referência CONAE Municipal:** A Sra. Valdicléa apresentou o documento Referência CONAE Municipal, especificando as contribuições advindas do evento ocorrido no dia vinte de outubro de dois mil e vinte e um. Destacou que foram feitas trinta emendas no documento e que este seria o Documento Referência do Município de Joinville na CONAE Regional. Lembrou que a CONAE Municipal foi organizada pelos integrantes do FME em parceria com a Secretaria Municipal de Educação. **7.2 – CONAE Regional:** A Sra. Valdicléa informou que a CONAE Regional será coordenada pela Associação dos Municípios de Nordeste de Santa Catarina – AMUNESC, sendo a comissão organizadora do evento o Município de Joinville, acontecerá no dia dois de dezembro de dois mil e vinte e um e será on-line. **7.3 Data da próxima reunião:** A próxima reunião está marcada para o dia vinte e um do mês de março de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas. **8. Encerramento.** A Diretora Executiva parabenizou o trabalho realizado pela gestão anterior do FME, bem como destacou a responsabilidade, empenho e dedicação da Coordenadora Brígida ao longo do período. Às dezesseis horas e trinta minutos encerrou-se a reunião cuja ata foi lavrada por mim, Mari Celma Matos Martins Alves e se aprovada, será assinada pelos presentes. Joinville, vinte dois de novembro de dois mil e vinte e um.



Documento assinado eletronicamente por **Modesto Hurtado Ferrer, Usuário Externo**, em 23/03/2022, às 12:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Valdiclea Machado da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 23/03/2022, às 12:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Stiegler Simao, Servidor(a) Público(a)**, em 23/03/2022, às 12:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana de Souza Elisio, Usuário Externo**, em 23/03/2022, às 13:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

*Mariana de Souza Elisio*

*Valdiclea Machado da Silva*



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Langer, Usuário Externo**, em 23/03/2022, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Meyer de Goes, Servidor(a) Público(a)**, em 23/03/2022, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Deyze Zapelini Faust, Coordenador (a)**, em 23/03/2022, às 16:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giani Magali da Silva de Oliveira, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/03/2022, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Palova Santos Balzer, Usuário Externo**, em 23/03/2022, às 22:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rosely Ferreira da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 28/03/2022, às 08:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Erika Satie Sato Lopes, Gerente**, em 28/03/2022, às 08:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Luiz Freitas Filho, Usuário Externo**, em 28/03/2022, às 08:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Julcimara Trentini, Servidor(a) Público(a)**, em 28/03/2022, às 08:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Terezinha Zimmer, Coordenador (a)**, em 28/03/2022, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Valdete Daufemback, Usuário Externo**, em 28/03/2022, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

*Mano*

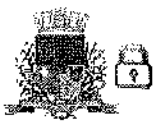


Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Walter de Oliveira, Usuário Externo**, em 28/03/2022, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Murtinho Deud, Coordenador (a)**, em 31/03/2022, às 11:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

*[Handwritten signature]*



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Luiz dos Santos Né, Usuário Externo**, em 04/04/2022, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Dias, Servidor(a) Público(a)**, em 19/04/2022, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Cristina Melo Randig, Servidor(a) Público(a)**, em 20/04/2022, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Souza, Usuário Externo**, em 20/04/2022, às 21:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Fínder Machado, Usuário Externo**, em 25/04/2022, às 08:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Mateus Moser, Servidor(a) Público(a)**, em 25/04/2022, às 09:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Dolores Momm Graciotto, Usuário Externo**, em 03/05/2022, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabia da Silva Palma, Servidor(a) Público(a)**, em 03/05/2022, às 15:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cleberson de Lima Mendes, Gerente**, em 03/05/2022, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Neves da Silva Sant Anna, Servidor(a) Público(a)**, em 03/05/2022, às 19:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jairo Engster, Usuário Externo**, em 04/05/2022, às 10:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dulcinéia Looben Simsen, Usuário Externo**, em 04/05/2022, às 15:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Brigida Maria Erhardt, Usuário Externo**, em 05/05/2022, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

*[Handwritten signature]*



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Valeria Lopes Gabardo, Usuário Externo**, em 06/05/2022, às 08:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Janaína Marcelli Siewerdt Barbosa, Usuário Externo**, em 09/05/2022, às 14:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elisete Darabas dos Santos, Usuário Externo**, em 18/05/2022, às 10:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Batista Maurilio, Usuário Externo**, em 25/05/2022, às 10:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ivandro Bonetti, Usuário Externo**, em 01/06/2022, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lidiane, Usuário Externo**, em 29/06/2022, às 13:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Juliane Candido, Usuário Externo**, em 29/06/2022, às 14:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Magali Larson, Usuário Externo**, em 29/06/2022, às 14:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rogelio Paulino Luetke, Usuário Externo**, em 20/02/2025, às 10:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0012334003** e o código CRC **E86DE45C**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

22.0.093761-4

*Ten Carlos de Almeida*  
*Sônia Teresinha Leandro Paul*  
*Rhuan Carlos Fernandes -*

0012334003v4